



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição – 253 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 27 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 341/2019

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.366.2004.2023 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Recurso: 1112 – Transferências do FUNDEB 60%

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... 90.000,00

12.361.2005.2028 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Recurso: 1113 – Transferências do FUNDEB 40%

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... 40.000,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2012.2043 – DESENV DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA –

SCFV/PAIF/CRAS

Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais..... 15.000,00

Recurso: 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais..... 15.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição – 253 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 27 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.301.2018.2058 – MANUT DAS ATIV DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE -

ACS/PAB

Recurso: 1214 – Transferência Fundo a Fundo SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais..... 10.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.2004.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

Recurso: 1112 - Transferências do FUNDEB 60%

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... 130.000,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2012.2043 – DESENV DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA –

SCFV/PAIF/CRAS

Recurso: 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 30.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2018.2058 – MANUT DAS ATIV DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE -

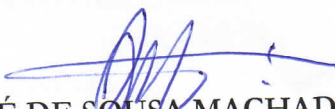
ACS/PAB

Recurso: 1214 – Transferência Fundo a Fundo SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 27 de março de 2019.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito de Sertãozinho